INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 07 de fevereiro de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de disponibilizar Cursos de Qualificação para as mulheres atendidas pela Secretaria M. de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa solicitar ao Poder Executivo Municipal que cumpra a emenda impositiva de autoria desta Vereadora ao Orçamento Anual de 2022, que consignou na lista de dispêndio do erário, a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para a disponibilização de cursos de qualificação para as mulheres atendidas pela Secretaria M. de Assistência Social.

A oferta de cursos de qualificação profissional a mulheres que passaram por situação de vulnerabilidade, violência ou que desejaram conquistar a independência financeira, visando fomentar a política de atendimento a mulheres do Município de Quissamã, que já conta com importantes programas e ações em prol da mulher.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora